



Ano I - Edição 35 – Cassilândia - MS – 11 de Junho de 2013 Pág. 01

Poder EXECUTIVO

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos 05 dias do mês de Junho de 2013.

SECRETARIA DE SAÚDE
Vigilância em Saúde Ambiental e CCZ

Débora D. Q. O. Marin
 Secretária de Saúde
 Ambiental e CCZ

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
 Coord. Vigilância em Saúde

EDITAL N. 07/2013

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Saúde através da Vigilância em Saúde Ambiental e CCZ do Município de Cassilândia, vem através deste edital **NOTIFICAR** os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados da imposição de auto de infração cuja a publicação desta iniciar-se-á o prazo de **10 (dez) dias** para apresentação de defesa nos termos do **Artigo 84 da Lei 046/99 de 08 de Fevereiro de 1999**.

A não apresentação de defesa ou o não pagamento da penalidade importará na utilização das medidas legais cabíveis.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

E para que não se alegue ignorância, mandou publicar o presente edital na imprensa oficial do Município (DIOCASSI) e afixação em local de costume.

Caso tenha efetuado a limpeza dos imóveis, desconsiderem o presente edital.

NOME	ENDEREÇO	Nº CADASTRO	NOTIFICAÇÃO	Auto de Infração
José Nunes da Silva	R. José Tomaz de Andrade.	01.8.0051.0030.001	006446	001053
Gilberto Gonçalves	R. Juvenal Rezende	01.8.0040.0114.001	006445	001052
Otaides Tosta Queiroz	R. Vicente Andrade Vasconcelos	01.8.0054.0370.001	006839	001056
Manoel Ferreira Filho	R. Ceciliano Estandisla	01.8.0030.0029.001	006838	001055
Manoel Ferreira Filho	R. Ceciliano Estandisla	01.08.0030.0015.001	006449	001054
Diva Dias de Queiroz e Outros	R. Vicente Andrade Vasconcelos	01.8.0054.0320.001	006844	01079
Joel Tomaz de Assis.	R. Vicente Andrade Vasconcelos	01.8.0054.0310.001	006846	001078

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial de Cassilândia**

criado pela Lei Municipal nº 1.898 de 22 de Março de 2.013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Prefeito: Carlos Augusto da Silva
Vice-Prefeito: Marcelino Pelarin

Secretária de Finanças E Planejamento:

Emilia Regina de Almeida Tolentino

Secretária de Educação:

Lucimeire Cardoso

Secretária de Saúde:

Debora Queiroz de Oliveira Marim

Secretário de Obras:

Hermes Carlos Rosa Ferreira

Secretário de Turismo Cultura Esporte Lazer E Meio Ambiente:

Eduardo José de Castro Antonio

Secretário de Administração:

Cesar Augusto de Souza

Secretária de Assistência Social:

Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

Secretário de Desenvolvimento Econômico:

Altair Leonel da Silva

Procuradoria Geral:

Nadir Vilela Gaudioso

PODER LEGISLATIVO**Presidente –** Waddy Moisés Neto**1º Vice-Presidente –** Samuel Béu Gomes**2º Vice-Presidente –** Valdecy Pereira Da Costa**1º Secretário –** Claudete Dosso**2º Secretário –** José Martiniano de Moura**Vereador –** Admilson Cesário Santos (Fião)**Vereador –** Arthur Barbosa de Souza Filho**Vereador –** Florisvaldo Barbosa Dias**Vereador –** Francisco Machado Filho**Vereador –** Márcia Leonel de Souza Oliveira**Vereador –** Marcos Perpétuo Leite da Costa